

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1503 DE 24/10/2003

DECRETO Nº 11.248/03
DE 21 DE OUTUBRO DE 2003

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de R\$ 386.876,60

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei nº 6.212, de 21 de novembro de 2.002 e artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 386.876,60 (Trezentos e Oitenta e Seis Mil Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Sessenta Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	GABINETE DO PREFEITO	
05.10	SECRETARIA GERAL	
05.10-0412202.2046	Manutenção dos Eventos Oficiais	
05.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	22.428,00
05.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14.772,10
	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.10	SECRETARIA GERAL	
15.10-0412202.2014	Despesas Judiciais	
15.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	49.676,50
	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1030221.2032	Convênio SUS – PLENA	
60.10-449052 – SIH	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	GABINETE DO PREFEITO	
05.10	SECRETARIA GERAL	
05.10-0412202.2004	Manutenção dos Serviços	
05.10-339014	Diárias – Civil	187,70
05.10-339035	Serviços de Consultoria	187,70

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

D 11248

2

05.10-339037	Locação de Mão-de-Obra	187,70
05.10-339092	Despesas de Exercícios Anteriores	187,70
05.10-339093	Indenizações e Restituições	187,70
05.10-449051	Obras e Instalações	187,70
05.10-449092	Despesas de Exercícios Anteriores	187,70
05.10-0412202.2046	Manutenção dos Eventos Oficiais	
05.10-335043	Subvenções Sociais	187,70
05.10-339014	Diárias - Civil	187,70
05.10-339030	Material de Consumo	35.323,10
05.10-339035	Serviços de Consultoria	187,70

	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.10	SECRETARIA GERAL	
15.10-0412202.2050	Locação de Imóveis	
15.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49.676,50

	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1030221.2032	Convênio SUS - PLENA	
60.10-339039 - SIH	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de outubro de 2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo